## Springer S.A.

CNPJ nº 92.929.520/0001-00 - NIRE nº 35.300.121.953
Sociedade de Capital Aberto

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

Aos 30/04/2020, reuniram-se na Rua Howard Archibald Acheson Jr, 55 – bloco A – 1º andar, na cidade de Cotia, estado de São Paulo, os membros do Conselho de Administração da Springer S.A., instalada com a presença da totalidade dos conselheiros, presidida pela Sra. Milzen Tamar Gaeta Sacca. Deu por aberto os trabalhos e esclareceu que a reunião destinava-se à eleição dos membros da Diretoria, devido a saída do Sr. Manuel Fernandes dos Ramos Varanda. Foi proposto pelo conselheiro Sr. Walter Sacca, que o cargo de Diretor de Relações com Investidores fosse ocupado pela Sra. **DEISE SANTOS AMARANTE,** brasileira, casada, contadora, RG nº 32.707.553-3 e CPF Nº 215.251.898-59, residente e domiciliada em Cotia-SP, na rua dos Hibiscos, 134, Parque Rizzo, o que foi aprovado pelos presentes. Os Conselheiros presentes agradecem ao Sr. Manuel Fernandes dos Ramos Varanda pelos 37 anos dedicados à Companhia. E, como nada mais houvesse a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes. Cotia (SP), 30 de abril de 2020. **MILZEN TAMAR GAETA SACCA -** Presidente do Conselho de Administração. **WALTER SACCA -** Conselheiro; **LÁZARO DE CAMPOS JUNIOR -** Conselheiro. JUCESP nº 194.551/20-9 em 04/06/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: **www.licitacoes-e.com.br** e http://www.administracao.pr.gov.br/Compras e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288
**PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 500/2020 – SESA** - Aquisição de ASPIRADOR OU DISSECTOR ULTRASSÔNICO PARA O HOSPITAL DE REABILITAÇÃO, conforme especificação em Edital.
ABERTURA: 07/07/2020 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R$ 582.406,17 Protocolo: 16.480.095-4, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 03/06/2020. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 819522; identificador no http://www.administracao.pr.gov.br/Compras (GMS) nº 500/2020.

Curitiba, 17 de junho de 2020.
Coordenadoria de Licitações
**Caetano da Rocha**

## Springer S.A.

CNPJ nº 92.929.520/0001-00 - NIRE nº 35.300.121.953 - Sociedade de Capital Aberto

**Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 30 de Abril de 2020**

**1 - Data, Hora e Local:** 30 de abril de 2020, às 11:00 horas, em sua sede social, na Rua Howard Archibald Acheson Jr, 55 – bloco A – 1º andar, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo. **2 - Quorum:** Acionistas representando 93,74% do Capital Social votante. **3 - Convocação:** Editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caderno Empresarial, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2020 às páginas 38, 52 e 65, respectivamente e, Valor Econômico, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2020 às páginas B7, C5 e C2 respectivamente. **4 - Composição da Mesa:** Fernanda Gaeta Sacca, Presidente e Vera Lúcia de Mattos, Secretária. **5 - Resumo das Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por votação unânime, com abstenção dos legalmente impedidos em relação à aprovação das contas da administração, a Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: **5.1 -** aprovou o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caderno Empresarial, no dia 23 de abril de 2020, às páginas 42 e 43 e no Valor Econômico, no dia 23 de abril de 2020 à página B11, sendo que o aviso previsto no artigo 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10303 de 31/10/2001, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caderno Empresarial nos dias 28 e 31 de março e 01 de abril de 2020, às páginas 194, 404 e 97 respectivamente e no Valor Econômico, nos dias 28 e 31 de março e 01 de abril de 2020, às páginas C5, C9 e C3, respectivamente. Ficou consignado que, na deliberação desse item, o acionista Walter Sacca se absteve de votar, tendo a totalidade dos acionistas presentes, aprovado, sem ressalvas, as contas da administração; **5.2 -** Nos termos propostos pela Administração, considerando o prejuízo de R$ 5.558.216,20 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos), a totalidade dos acionistas presentes, resolveram não distribuir dividendos. **5.3 -** A totalidade dos acionistas presentes, estabeleceram uma remuneração global anual aos administradores, para a próxima gestão, até 30 de abril de 2.021, em valor máximo de R$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), a ser dividido entre eles como for deliberado pelo Conselho de Administração. **6 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, assinada por todos os presentes, autorizada a publicação com omissão das assinaturas. Cotia (SP), 30 de abril de 2020. Fernanda Gaeta Sacca, presidente da assembleia; Vera Lúcia de Mattos, secretária da assembleia; Assina apenas para deliberação das contas a acionista: AFAM Empreendimentos e Negócios Comerciais Ltda., p. Fernanda Gaeta Sacca; Se absteve de votar o acionista: Walter Sacca; Assina pelas demais deliberações a acionista: AFAM Empreendimentos e Negócios Comerciais Ltda. p. Fernanda Gaeta Sacca e Walter Sacca. **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Springer S.A., assinada pelos acionistas mencionados. Cotia (SP), 30 de abril de 2019. **FERNANDA GAETA SACCA -** Presidente. **VERA LÚCIA DE MATTOS -** Secretária. **LÁZARO DE CAMPOS JUNIOR - OAB/SP 83.305.** JUCESP nº 194.550/20-5 em 04/06/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200616**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200616 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Específico), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6162020, até o dia 03/07/2020, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 15 de Junho de 2020 - SIMONE ALENCAR ROCHA - PREGOEIRA.

Participações Unimed

## Unimed Participações S.A.

CNPJ/MF nº 27.569.369/0001-76 - NIRE nº 35300503511
("Companhia")

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de Acionistas Realizada em 30 de Abril de 2020**
**Ata Lavrada na Forma de Sumário**

**Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2020, às 11h00, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 366, 12º Andar, Cerqueira Cesar, CEP 01410-901, São Paulo - SP. **Presença:** Estiveram presentes os acionistas detentores de ações ordinárias correspondentes a **86,3769%** (oitenta e seis, vírgula três, sete, seis e nove por cento) do capital social, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Também estiveram presentes os Diretores da Companhia, Srs. Nilson Luiz May e José Windsor Ângelo Rosa, bem como a Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sra. Beatriz Vailati. **Mesa:** Presidente, Sr. Alexandre Augusto Ruschi Filho; Secretário, Sr. Reinaldo Antônio Monteiro Barbosa. **Convocação e Publicações:** Em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei de S/A") o Edital de convocação destas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinária ("AGOE") foi publicado no "Diário Oficial Empresarial", nas edições dos dias 27, 28 e 31 de março de 2020, às páginas 258, 188 e 100, respectivamente; e no Jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 27, 28 e 31 de março de 2020, às páginas C9, B22 e B7 respectivamente. Os demais documentos e informações relativos à ordem do dia permaneceram à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **Ordem do Dia: I - Em Assembleia Geral Ordinária - (i)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e **(ii)** Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Fixação da remuneração global anual dos Administradores; e **(ii)** Ratificar o sentido do voto proferido pelo representante de **Unimed Participações S.A.,** nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **Unimed Seguradora S.A.,** e na Reunião Ordinária de Quotistas de **Investcoop Asset Management Ltda.,** realizadas em 30.03.2020. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, sendo que sua publicação será feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto no artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei de S/A. Em seguida, o Sr. Presidente informou que todos os documentos pertinentes às matérias da **Ordem do Dia** estavam à disposição dos acionistas na sede da Companhia, tendo sido dispensada a sua leitura. Logo após, prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens e matérias integrantes da **Ordem do Dia,** tendo sido deliberado pelos acionistas presentes, por ***unanimidade*** de votos e ***sem quaisquer ressalvas:*** **I - Em Assembleia Geral Ordinária. (i)** Aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, publicados no dia 23 de abril de 2020, nos termos do artigo 289 e seguintes da Lei nº 6.404/1976, nos periódicos: Diário Oficial do Estado de São Paulo, folhas 48 a 58, e Valor Econômico, folhas A7 a A10; e **(ii)** Aprovação da destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R$162.605.936,04 que, nos termos do artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, será destinado da seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, ou seja, R$8.130.296,80 será destinado para a Reserva Legal, observando-se o limite legal de 20% (vinte por cento) do valor do Capital Social da Companhia; **b)** Aprovação do não pagamento do saldo dos dividendos mínimos obrigatório no valor de R$25.118.909,81, que será revertido à Reserva de Lucros (dividendos no valor total de R$ 38.618.909,81, deduzido a distribuição e o pagamento de JSCP - Juros Sobre o Capital Próprio no valor de R$13.500.000,00 efetuado a título de antecipação da distribuição de resultados em 13 de dezembro de 2019); e **c)** O saldo remanescente do Lucro Líquido, ou seja, R$115.856.729,43 será destinado para a constituição da parcela da Reserva de Lucros. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Aprovação pela manutenção dos atuais valores de Remuneração Global e Anual dos Administradores da Companhia, nos termos do artigo 14, §5º do Estatuto Social, ***sem a aplicação do reajuste de 4,31% - IPCA***; sendo recomendado também a mesma prática para as demais empresas controladas direta e indiretamente pela **Unimed Participações S.A.;** e **(ii)** Aprovação do sentido do voto proferido pelo representante legal de **Unimed Participações S.A.,** nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **Unimed Seguradora S.A.,** e na Reunião Ordinária de Quotistas de **Investcoop Asset Management Ltda.,** realizadas em 30.03.2020. Como as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária **de Unimed Seguradora S.A.** e a Reunião Ordinária de Quotistas de **Investcoop Asset Management Ltda.,** ocorreram em data anterior a esta "AGOE", os acionistas presentes deliberaram por *unanimidade* de votos ***Ratificar*** o voto proferido pelo representante legal de **Unimed Participações S.A.** naquela ocasião. **Assinaturas:** dos Acionistas presentes: UNIMED DO BRASIL CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS; UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS; UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL; UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MÉDICA LTDA.; UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS; UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS; UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS; UNIMED COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE VALES DO TAQUARI E RIO PARDO LTDA.; UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; COOPERATIVA CENTRAL UNIMED DE COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.; FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; UNIMED NORDESTE RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.; UNIMED SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED MERCOSUL - CONFEDERAÇÃO DE FEDEDERAÇÕES DE COOPERATIVAS UNIMED DA REGIÃO SUL DO BRASIL; UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.; UNIMED DO ESPÍRITO SANTO - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; UNIMED SUL CAPIXABA COOPERTATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED NOROESTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.; UNIMED PIRAQUEAÇU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED NORTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO PLANALTO NORTE DE SANTA CATARINA LTDA.; UNIMED TUBARÃO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO DA AMUREL; UNIMED DE LAGES - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO DO PLANALTO SERRANO; UNIMED EXTREMO OESTE CATARINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED CAÇADOR COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO DO CONTESTADO; UNIMED ALTO VALE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.; COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE VIDEIRA; UNIMED DE CHAPECÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO OESTE CATARINENSE; UNIMED DE TAUBATÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED DE JABOTICABAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED DE FERNANDÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED DE FRANCA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES; UNIMED DE LINS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED REGIONAL DA BAIXA MOGIANA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO; UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; UNIMED PELOTAS/RS COOPERATIVA DE ASSISÊNCIA A SAÚDE LTDA.; UNIMED VALE DO SINOS - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.; UNIMED REGIÃO DA PRODUÇÃO/RS COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.; COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.; UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.; UNIMED REGIÃO DA FRONTEIRA/RS - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA. e UNIMED LITORAL SUL/RS - COOPERATIVA MÉDICA LTDA. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata destas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, sob a forma de **Sumário.** Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os acionistas presentes, pelo Presidente e pelo Secretário, com a numeração, autenticação e arquivamento na Companhia dos documentos relacionados a essas Assembleias. ***Certificamos Ser a Presente Cópia Fiel da Ata Original Lavrada em Livro Próprio.*** São Paulo, 30 de abril de 2020. **Integrantes da Mesa:** Sr. Alexandre Augusto Ruschi Filho **- Presidente.** Sr. Reinaldo Antônio Monteiro Barbosa **- Secretário. Unimed Participações S.A.** ("Companhia"), comunica aos seus acionistas que, devido a suspensão/encerramento de circulação do **Jornal Diário do Comercio - DCI** (com última edição em 23/09/2019), passaremos a efetuar as publicações legais da Companhia no Jornal **"VALOR ECONÔMICO",** jornal de grande circulação, com efetividade imediata após a publicação deste aviso, mantendo-se inalterada a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - "DOESP",** órgão oficial, nos termos do Artigo 289, §3º da Lei nº 6.404/1976. **JUCESP** nº 195.099/20-5 em 04/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL. **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020**. Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020. Objeto: Aquisição Medicamentos para Atendimento dos Programas Básicos de Saúde do Municipio de Tarabai-Sp. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 30 de Junho de 2020, as 09h00min. O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 16 de Junho de 2020. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200099**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200099 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cal hidratada em pó, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.seplag.ce.gov.br, através do Nº 6702020, até o dia 02/07/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 12 de Junho de 2020 - ISABEL MARIA SILVA BRAGA - PREGOEIRA.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200594**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200594 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5942020, até o dia 01/07/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Junho de 2020 - ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL - PREGOEIRO.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200596**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200596 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5962020, até o dia 02/07/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 12 de Junho de 2020 - DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM - PREGOEIRA.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200619**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200619 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6192020, até o dia 01/07/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Junho de 2020 - CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA - PREGOEIRA.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200605**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200605 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6052020, até o dia 01/07/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Junho de 2020 - MURILO LOBO DE QUEIROZ - PREGOEIRO.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200560**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200560 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5602020, até o dia 03/07/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 15 de Junho de 2020 - CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO - PREGOEIRO.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200186**

A Secretaria da Casa Civil torna público REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200186 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Larvicida). MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1862020, até o dia 01/07/2020, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Junho de 2020 - CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA - PREGOEIRA.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200608**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200608 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6082020, até o dia 03/07/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 15 de Junho de 2020 - SIMONE ALENCAR ROCHA - PREGOEIRA.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200617**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200617 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Detergengente enzimático e solução desinfetante de alto nível à base de àcido peracético), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6172020, até o dia 03/07/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 15 de Junho de 2020 - MARCOS ANTÔNIO FROTA RIBEIRO - PREGOEIRO.

**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

PEDRO AUGUSTO DE MELO, CPF 011.512.108-03, DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração no BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) - Gerência-Técnica em São Paulo - III (GTSP3) - Avenida Paulista, 1.804 - 5º andar - Cerqueira Cesar - 01310-922 - São Paulo (SP) - São Paulo (SP), 11 de junho de 2020.

## DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

**PEDRO CARLOS RAMOS RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.297.060-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 280.995.618-99, e **LANDULPHO BORGES DA FONSECA TUTZER PROFILI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.512.750 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 173.340.148-20, **DECLARAM**, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração no Banco J.P. Morgan S.A., inscrito no CNPJ sob nº 33.172.537/0001-98. Os acima descritos **ESCLARECEM** que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
Departamento de Organização do Sistema Financeiro
DEORF - Gerência Técnica de São Paulo
Av. Paulista, 1804 - Térreo - Bela Vista
São Paulo/SP - CEP 01310-922

## INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

CNPJ/MF Nº 03.758.318/0001-24 - NIRE 33.3.002.6.520-1
CÓDIGO CVM 18775 - COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA REAL ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR.** Ficam convocados os Senhores Debenturistas da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, sob Regime Misto de Colocação, da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR.** ("Debenturistas" "Emissão" e "Emissora", respectivamente) a reunirem-se em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da cláusula 8.2 do Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, sob Regime Misto de Colocação, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, celebrada em 15 de outubro de 2015, entre a Emissora e a **Simplific Pavarini Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda**, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), conforme aditada em tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a ser realizada no **dia 02 de julho de 2020, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente remota e eletrônica, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada debenturista devidamente habilitado nos termos desse Edital. Considerando que; a) Em 02 de abril de 2020 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão ("AGD Venda CART"), na qual foi aprovada a alienação de 100% da participação da Emissora na Concessionária Auto Raposo Tavares S.A ("CART") para o INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A ("IBH II") ("Operação M&A CART"), bem como, como condição à referida aprovação, os respectivos debenturistas autorizaram que os recursos provenientes da Operação de M&A CART fossem depositados e mantidos na conta vinculada de movimentação restrita consoante os termos do Contrato de Penhor e Cessão Fiduciária, pelo prazo de 03 meses ("Data Limite"), devendo na sequência ser integralmente empregados no pagamento das debentures e demais obrigações da Emissora perante os debenturistas, conforme estabelecido na AGD realizada naquela mesma data; e b) A Emissora deseja alterar as seguintes condições estabelecidas na AGD Venda CART: i) postergação da Data Limite e ii) hipóteses de utilização dos Recursos depositados na conta vinculada até a Data Limite, nos exatos termos e condições do instrumento celebrado entre a Emissora e o Debenturista detentor da totalidade das debêntures em circulação. c) Adicionalmente, a Emissora ressalta que conforme Fatos Relevantes emitidos pela Emissora em 12 de março de 2020 e 02 de abril de 2020, optou pela alienação conjunta de suas participações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. ("CRA") e na Concessionária Bahia Norte S.A. ("CBN"), nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. com sociedade do Monte Equity Partners ("SPA") d) Como consequência da opção de alienação conjunta, existe a necessidade de cumprimento das condições precedentes previstas no SPA para a concretização da referida operação, e que uma vez efetivada, a CRA e a CBN não pertencerão mais ao grupo econômico da Emissora; Diante do exposto, os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Alterar a Data Limite, conforme definida na AGD Venda CART, que seria de até 3 (três) meses contados da referida AGD para o dia 1º de setembro de 2020; **2.** Estabelecer as regras para a transferência, até a Data Limite, de parcela dos recursos provenientes da Operação de M&A CART, que estão bloqueados e mantidos na Conta Vinculada, para a Conta de Livre Movimentação, conforme definido na AGD Venda CART, em favor da Emissora, mediante notificação do Agente Fiduciário ao Banco Depositário, na hipótese em que a Emissora apresente notificação, até o dia 15 (quinze) do mês em curso, indicando o montante e a necessidade de custeio de despesas correntes relativas à operação das atividades da Emissora, suas controladas e/ou coligadas (*opex*) no mês subsequente, contanto que fique demonstrado que a Emissora não dispõe de caixa suficiente para tanto, desde que acompanhada de parecer do assessor financeiro independente justificando a referida necessidade e observado os demais termos e condições do instrumento celebrado entre a Emissora e o Debenturista titular da totalidade das debêntures em circulação. **3.** Autorização prévia para alienação total da participação da Emissora nas empresas CRA e CBN para o Monte Equity Partners ou empresa pertencente a seu grupo econômico; **4.** A realização ou não de Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado em razão da alienação das referidas participações na CRA e CBN, conforme os termos e condições previstos na Escritura; **5.** Caso os titulares das Debêntures optem por autorizar a alienação e pela não realização da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado, nos termos do itens 3 e 4 acima, deliberar sobre: **(a)** alterar a redação da cláusula 5.23 "i" "Garantia Real" da Escritura, com objetivo de excluir os itens (iv) e (vi) referente a cessão fiduciária, nos termos do § 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, dos valores efetivamente pagos, creditados ou distribuídos à Emissora, ou recebidos pela Emissora, decorrentes de suas ações na CRA e na CBN, condicionado ao depósito dos valores da venda na Conta Vinculada até a Data Limite e o compromisso da Emissora de empregar os referidos recursos na liquidação das debêntures e demais obrigações acessórias da Emissora perante os Debenturistas; **(b)** alterar os itens (iv) e (vi) da cláusula 1.1.1 do Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Conta e Outras Avenças, com o objetivo de excluir a CRA e a CBN do rol das concessionárias indicadas, nas quais a Emissora, em garantia à Emissão, cede fiduciariamente quaisquer valores efetivamente pagos, creditados, distribuídos ou recebidos em decorrência de suas participações acionárias nas concessionárias indicadas, bem como excluir a CRA e CBN nas definições de "Concessionárias" ou "Ações das Concessionárias, condicionado ao depósito dos valores da venda na Conta Vinculada até a Data Limite e o compromisso da Emissora de empregar os referidos recursos na liquidação das debêntures e demais obrigações acessórias da Emissora perante os Debenturista"; E, ainda, tendo em vista que, em 31 de março de 2020, a Agência de Classificação de Risco S&P Global Ratings divulgou relatório por meio do qual foi determinado o rebaixamento da classificação de risco (rating) atribuída às Debêntures, as quais passaram da classificação de "brBB-" para "brB-"; e que, no entendimento da Companhia, o referido rebaixamento deve-se, exclusivamente, à proximidade da data de vencimento das Debêntures, cumpre a Emissora, reiterar seu compromisso de seguir perseguindo meios e alternativas concretas para cumprir suas obrigações financeiras pontualmente, os Debenturistas devem deliberar sobre; **6.** Não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.17 "y" e 5.17.2 da Escritura de Emissão, devido ao rebaixamento da classificação de risco (rating) atribuída às Debêntures, de "br BB-" para "brB-" pela Agência de Classificação de Risco S&P Global Ratings, conforme relatório divulgado em 31 de março de 2020; **7.** Autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, assinar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações objetos dos itens acima. Em razão dos impactos causados pela pandemia de Covid-19 e, em conformidade com a Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem um correio eletrônico para estruturacaofinanceira@invepar.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, com os documentos de representação, até o horário da Assembleia. Os debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica previamente à Assembleia, por meio do envio de procuração com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, em que o debenturista deverá orientar expressamente o procurador a votar favoravelmente, contrariamente ou abster-se quanto à matéria da ordem do dia. Referida procuração deverá ter sua cópia digitalizada enviada por correio eletrônico para estruturacaofinanceira@invepar.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, até o horário da Assembleia, e deverá ser acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Referidas orientações expressas de voto recebidas regularmente por e-mail, conforme os termos acima estipulados, serão computadas para fins de apuração de quórum, o qual que levará também em consideração eventuais votos proferidos durante a Assembleia; Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Caso não seja possível manifestar seu voto por meio da plataforma eletrônica de realização da Assembleia, o Debenturista poderá manifestar seu voto por correio eletrônico enviado para estruturacaofinanceira@invepar.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br A emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia Geral. Rio de Janeiro, 16, junho de 2020. **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020** - A Prefeitura Municipal de Pompéia/SP torna público que fica redesignada a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020, para contratação de empresa para execução de emissário de esgotos sanitários em tubos PVC rígido defofo e tubos alvenius, na Vila de Paulopólis. A Sessão de recebimento dos envelopes, análise e julgamento será 03 de julho de 2020 às 9h. Interessados poderão apresentar documentação para emissão de Certificado de Registro Cadastral até o terceiro anterior a data da sessão ou toda a documentação na data da sessão. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1500 ou no site: www.pompeia.sp.gov.br. Pompéia/SP, 16 de junho de 2020. ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO - PREFEITA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020** - A Prefeitura Municipal de Pompéia/SP torna público que fica redesignada a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020, para contratação de empresa para execução de adutora em tubos de ferro fundido dúctil e tubos polietileno. A Sessão de recebimento dos envelopes, análise e julgamento será 06 de julho de 2020 às 9h. Interessados poderão apresentar documentação para emissão de Certificado de Registro Cadastral até o terceiro anterior a data da sessão ou toda a documentação na data da sessão. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1500 ou no site: www.pompeia.sp.gov.br. Pompéia/SP, 16 de junho de 2020. ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO - PREFEITA MUNICIPAL